

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-51, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

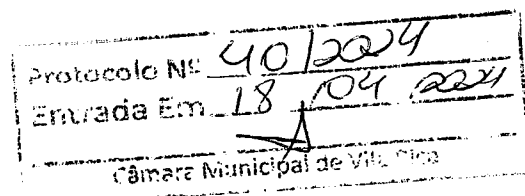
Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Lucimar Alves Borges, à atual Rua DA-51, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

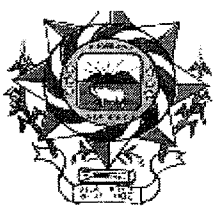
Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Lucimar Alves Borges, que faleceu no dia 01 de dezembro de 2004, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em epígrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo “dispõe sobre a denominação da Rua DA-51, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

Tal alteração dar-se em homenagem ao Sr. Lucimar Alves Borges irmão do Vice-Prefeito Municipal Júlio Alves Borges, pioneiro e desbravador do município de Vila Rica – MT, que faleceu no dia 01 de dezembro de 2004 e deixou saudosas lembranças ao povo de nossa cidade, deixando seu legado de trabalho, amor, fé e perseverança aos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sendo assim, contamos com o aval dos Nobres Vereadores.

Vila Rica – MT, 04 de abril de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024